

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PCP a informação que a empresa Dia Portugal, dona da cadeia de supermercados “Mini Preço”, está a atacar os direitos de maternidade e paternidade dos seus trabalhadores.

De acordo com a informação transmitida, face aos pedidos de regime de horário de trabalho flexível, previsto nos artigos 56.º e 57.º do Código do Trabalho, assumindo que está a deferir os pedidos dos trabalhadores está, na verdade, a atribuir horários de trabalho incompatíveis com as necessidades dos trabalhadores e dos seus filhos menores.

Assim, há diversos casos de trabalhadoras que pedindo o regime de trabalho de horário flexível para ajustar o seu horário de trabalho ao horário das creches/ jardins de infância e estabelecimentos de ensino que os seus filhos frequentam, foram confrontadas com o deferimento do pedido, mas com a atribuição de horários que não permitem às mães deixar os seus filhos ou recolhe-los durante o período do estabelecimento que os seus filhos frequentam.

Num total desrespeito e desprezo pelos direitos de maternidade e paternidade, a Dia Portugal não permite a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional prevista na Constituição da República Portuguesa e no Código do Trabalho.

De acordo com informações recolhidas, há neste momento trabalhadoras desesperadas, com filhos com poucos meses ou anos de idade, que não conseguem deixar ou ir buscar os seus filhos, sendo obrigadas a faltar ao trabalho, pois os seus filhos menores não podem ser deixados na rua.

Tendo em conta que podem existir outras situações idênticas no país, importa, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, perguntar ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social o seguinte:

1. Que informações possui este Ministério quanto ao comportamento da Dia Portugal / Mini Preço?
2. Que medidas, nomeadamente inspetivas, vai este Ministério tomar para resolver este problema?
3. Atendendo à urgência dos casos acima descritos que medidas vai o Governo, também em articulação com a CITE, tomar para rapidamente serem respeitados os direitos dos trabalhadores a um horário compatível com as necessidades dos seus filhos menores de idade?

Palácio de São Bento, 24 de junho de 2020

Deputado(a)s

DIANA FERREIRA(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)